



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- Decreto Nº 014/2021, De 02 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 041/2021, De 05 De Janeiro De 2021.
- Decreto Nº 042/2021, De 02 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 002/ 02 De Janeiro De 2021.
- Portaria Nº 003/2021.
- Aviso Do Extrato De Contrato De Nº. 003/2021 Da Dispensa De Licitação Nº. 002/2021.
- Aviso Do Extrato De Contrato De Nº. 008/2021 Da Dispensa De Licitação Nº. 003/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +ETXO/EHF1W/WMF8AIEVTG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Especial de Tributos, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, Jose Wilson Lima de Jesus, portador do CPF 000.929.805-38, para o Cargo de Diretor Especial de Tributos constante da Estrutura Organizacional desta Municipalidade com todos os direitos e vantagens do cargo.

.Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

LUTO OFICAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art, 1º - Fica Decretado LUTO OFICAL , em virtude do falecimento da Professora NILVA SANTOS LUZ, ocorrido em 05 de janeiro de 2021, pelos relevantes serviços prestados Comunidade Ubaitabense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 05 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art, 1º - Fica nomeado, o senhor **EDINÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS** , portador do CPF- 891.496615-15 para o cargo de Diretor Administrativo do Terminal Rodoviário, constante da Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba-Bahia, 02 de janeiro de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Behaim Correia Dias
Secretário de Administração

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 002/ 02 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.**

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º Instituir, de acordo com o §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para os atuar com a seguinte composição:

- I. Presidente: ANANDA SANTOS SMITH;
- II. Membro: RICARDO SILVA FERREIRA;
- III. Membros: LUCAS JAMBEIRO VASCONCELOS;
- IV. Suplentes: MARCOS EDUARDO NUNES LIMA;
- V. Suplentes: RAFFIK MAGALHÃES COSTA.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal 10.024/2019, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

- I. Pregoeiro: ANANDA SANTOS SMITH;

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

- I. Membro: RICARDO SILVA FERREIRA;
- II. Membros: LUCAS JAMBEIRO VASCONCELOS;
- III. Suplentes: MARCOS EDUARDO NUNES LIMA;
- IV. Suplentes: RAFFIK MAGALHÃES COSTA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a data de 02 de janeiro de 2021.

Ubaitaba BA, 02 de janeiro de 2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre o gozo de férias coletivas para servidor que integra o quadro do magistério (professores/coordenadores pedagógicos) da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, exercício 2020/2021.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Municipal e noutro de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é conveniente para os interesses administrativos a concessão de férias coletivas para os professores e coordenadores pedagógicos, no mês de janeiro, conforme vem ocorrendo há vários anos;

CONSIDERANDO que a eficiência no serviço público, depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos servidores;

CONSIDERANDO que as férias coletivas têm por escopo o revigoramento das energias do servidor, desfastiando-o do serviço e proporcionando-lhe o lazer, o turismo e o desenvolvimento cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores que integram o quadro do magistério público municipal (professores e coordenadores pedagógicos) gozarão férias coletivas no período de 04/01/2021 a 03/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubaitaba

Asclepiades de Almeida Queiroz /Prefeito Municipal

Ubaitaba, 04 de janeiro de 2021

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - Contratada: NOVO LAGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 39.919.946/0001-91. OBJETO: aquisição de combustíveis para atender às demandas da frota municipal, cujo valor global importa em R\$ 17.347,00 (dezesete mil trezentos quarenta e sete reais), atendendo à solicitação da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Data de assinatura: 05 de janeiro de 2021.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 008/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - Contratada: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 30.960.128/0001-68. OBJETO: aquisição de material penso para as unidades de saúde do município de Ubaitaba, cujo valor global importa em R\$ 17.586,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e seis reais), atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2021.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.